

LIDC NO EXPEDIENTE

EM, 27/09/23



APROVADO

Em, 03/10/23

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ 1º Secretário

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

**GRACINHA MÃO SANTA**

Requerimento nº 045/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.**

### REQUERIMENTO

**GRACINHA MÃO SANTA**, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA, junto à Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**, no **dia 09 de novembro de 2023, as 09:00 horas, no Plenarinho**, com o objetivo de conhecer, dialogar e esclarecer a dívida pública estadual e seus impactos na capacidade de investimentos nas áreas sociais, buscando alcançar um Estado cada vez mais desenvolvido e que garanta igualdade de oportunidades para toda a sua população.

Requer ainda que seja convocado para a presente audiência o Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Emilio Joaquim de Oliveira Junior, além de convidados os seguintes órgãos e entidades: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí (OAB-PI); Ministério Público do Estado do Piauí (MPE); Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI); Ministério Público de Contas do TCE-PI; Núcleo Piauí da Auditoria Cidadã da Dívida; Tribunal de Contas da União – Piauí; Ministério Público Federal (MPF); Controladoria Geral do Estado (CGE); Conselho Regional de Contabilidade (CRF); Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda do Estado do Piauí (SINAFPEPI); Sindicato das Empresas de Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Piauí (SESCON-PI); Associação dos Contadores Públicos do Estado do Piauí; Conselho Regional de Economia (CORECON-PI); Cursos de Contabilidade e Economia da UFPI, UESPI e demais universidades da Capital do Estado, dentre outros com atuação profissional correlata ao tema.

### JUSTIFICATIVA

A audiência pública se faz necessária tendo em vista as constantes críticas proferidas por parlamentares federais e estaduais sobre a taxa de juros divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que impacta diretamente nos serviços da dívida pública federal, estadual e municipal.

A população, os órgãos de fiscalização, a sociedade organizada e os profissionais da área contábil e da área econômica precisam conhecer a preponderância dos gastos com a dívida pública estadual sobre todos os demais gastos sociais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

Segundo a organização Auditoria Cidadã da Dívida<sup>1</sup>,

A dívida pública deveria ser um instrumento destinado a viabilizar investimentos necessários à garantia de direitos fundamentais, inclusive o direito ao desenvolvimento socioeconômico, com pleno emprego e vida digna. No entanto, a ACD tem apurado e denunciado a atuação de vários **mecanismos financeiros que deturpam o funcionamento do endividamento público**, gerando “dívida” sem contrapartida alguma em investimentos, por exemplo: a maquiagem da contabilização de juros como se fosse amortização; a ilegal remuneração da sobra de caixa dos bancos (Bolsa-Banqueiro); as sigilosas operações de swap cambial realizadas pelo Banco Central e a transferência de seus prejuízos para o Tesouro Nacional; o esquema da Securitização de Créditos Públicos; a suspeita de prescrição da dívida externa junto a bancos internacionais, transformada em novos títulos no Plano Brady; a falta de justificativa técnica ou econômica para os juros abusivos aplicados no país.

Dessa forma, verifica-se que o aprofundamento do conhecimento sobre a dívida pública estadual é de crucial importância para a tomada de decisões do poder público quanto a formulação de programas e políticas públicas sociais.

Consultando o site da transparência do Estado do Piauí consta que entre julho de 2022 a setembro de 2023 o Estado contratou R\$ 2.1 bilhão de reais e U\$ 100 milhões de dólares<sup>2</sup>.

Desse modo, precisamos conhecer realmente a dívida pública do Estado do Piauí e entender os impactos na capacidade de investimentos públicos, à fim de propor sugestões e buscar soluções para termos um estado desenvolvido e que garanta igualdade de oportunidades para toda a sua população.

Nesse sentido, solicito a aprovação da presente propositura.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.  
Teresina, Piauí, 26 de SETEMBRO de 2023.

  
**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual – PP

<sup>1</sup> Disponível em: < <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/cartilha-auditoria-da-divida-publica-ferramenta-fundamental-para-garantir-transparencia-correta-aplicacao-dos-recursos-publicos-e-desenvolvimento-socioeconomico-do-brasil/> >

<sup>2</sup> Disponível em: < [http://transparencia2.pi.gov.br/divida\\_publica/analitico/](http://transparencia2.pi.gov.br/divida_publica/analitico/) >